



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 077/2022

Designa os servidores que menciona, como Fiscais de Contratos celebrados pela Câmara Municipal de Sinop, conforme especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, como fiscais dos seguintes contratos firmados pela Câmara Municipal de Sinop:

Fiscal	Suplente	Ata
João Miguel de Matos Cabral	Franklin Nogueira Gomes	<b>Contrato nº 003/2022</b> – Câmara Municipal de Sinop e a Empresa <b>JEFINHO MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA – ME.</b> <b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada em manutenção e instalação de ar condicionado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop – MT.

Fiscal	Fiscal Técnico (não servidor)	Ata
João Miguel de Matos Cabral	Engº Júlio Henrique Verdu Garcia	<b>Contrato nº 004/2022</b> – Câmara Municipal de Sinop e a Empresa <b>PISSINATI EMPREENDIMENTOS LTDA.</b> <b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de restauração de pavimentação asfáltica do estacionamento externo da Câmara Municipal de Sinop – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 071/2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 12 de maio de 2022

  
Elbio Volkweis

Presidente